



BOLETIM MUNICIPAL

Edição Especial
07 de outubro de 2014

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA 10.º MANDATO - ALTERAÇÃO

(Deliberação da CMA de 01.10.2014)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

**REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA
ALTERAÇÃO**

Nos termos da proposta 456/2014, aprovada pela Câmara Municipal da Amadora, em 01.10.2014, o artigo 19.º do respetivo regimento passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 19.º

Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal

- 1.** Igual
- 2.** Igual
- 3.** Igual
- 4.** A aprovação das opções do Plano e da Proposta do orçamento para o ano seguinte serão discutidas e aprovadas em reunião extraordinária a realizar-se durante o mês de outubro, devendo a convocatória ser efetuada com a antecedência mínima de oito dias".

Amadora, 07 de Outubro de 2014

Diretora: CARLA TAVARES

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701- 961 AMADORA
Telefone: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82